



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

(NOMFIA ASSESSORA JURÍDICA PARA LICITAÇÕES)

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais e,

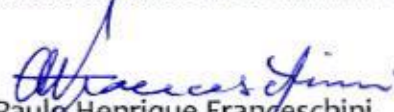
CONSIDERANDO o disposto no artigo 38, parágrafo único da Lei de Licitações e Contratos nº. 8666/93 com suas posteriores alterações.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, a partir desta data, a advogada **LIDIA MARIA COELHO** para assessoria jurídica das licitações para o exercício de 2022

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 03 de janeiro de 2022.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Analândia em 03 de janeiro de 2022.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal